



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2022

1.ª REUNIÃO - 20/06/2022

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Na sequência da aprovação unânime de uma moção relativa à requalificação dos passeios pedonais na Vila da Luz, da iniciativa do Movimento LcF, na Assembleia de Freguesia, em 2018, e após a apresentação do assunto em sede da Assembleia Municipal, a mesma viria a ser integrada no orçamento municipal de 2019. Contudo, até à data, nada foi executado no que a esta matéria diz respeito.

Ora, considerando que:

- 1 - Desde então, o documento aponta como Objetivo Estratégico 05 “MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE”, entendido, e bem, como objetivo estratégico fundamental para a prossecução das condições de segurança dos peões;
- 2 - O documento delineava a estratégia E.05.02 - “Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias”;
- 3 - Atualmente, os documentos estratégicos aprovados reforçam estas necessidades como componentes essenciais de melhoria das condições de segurança e bem-estar de todos os que se deslocam a pé no nosso município;
- 4 - A necessidade desta intervenção plasmada nos documentos estruturantes é consensual em todas as forças políticas aqui representadas e os cidadãos só podem desejar a concretização destas intenções;
- 5 - Os números de sinistralidade rodoviária continuam a mostrar a grande preponderância dos atropelamentos no número de vítimas mortais nas estradas portuguesas. Entre 2010 e 2019 morreram mais de 1500 pessoas vítimas de atropelamento, por exemplo. De acordo com o intendente da PSP, Nuno Carocha, citado pela TVI, os atropelamentos representam mesmo 20% da sinistralidade com vítimas;
- 6 - Os responsáveis políticos pela gestão do espaço público têm o dever e a obrigação de mitigar a probabilidade de ocorrência destas tragédias prevenindo os problemas através dos mecanismos legais e políticos que têm ao seu dispor, sendo que para tal se torna necessário criar as condições de segurança da mobilidade dos peões proporcionando-lhes o direito de beneficiarem dos espaços que lhes estão exclusivamente reservados, os passeios.

Constatando-se que continuam a não ser cumpridos estes desígnios e a não ser respeitados os direitos dos cidadãos quanto ao uso dos espaços de mobilidade que lhes estão reservados em condições de segurança e mobilidade, dado que:



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

- 1 - Existem passeios pedonais que estão ocupados com arbustos de grande porte na principal via de acesso à praia (Rua da Várzea) e adjacentes;
- 2 - A segurança dos transeuntes locais e turistas está comprometida num dos principais itinerários de acesso à praia, com maior gravidade para os peões com limitações motoras, levando-os a exporem-se a riscos desnecessários e injustificados ao serem 'obrigados' a deslocarem-se nas suas cadeiras de rodas, muletas, carrinhos de bebés, etc. na faixa rodoviária.

De forma a minimizar os riscos em análise, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 20 de junho de 2022, delibera:

- 1 - Recomendar à Câmara Municipal que se concretize o preconizado no Orçamento Municipal desde 2019, ou se executem outros procedimentos, em alternativa, de forma a devolver o direito à segurança dos peões e a confiança nos decisores políticos que a isso estão obrigados no cumprimento escrupuloso da Lei;
- 2 - Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

